

Edital nº 076/2024

Matrícula

ENTRADA 2025.1

Curso

PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU

Diretor Geral - Presidente

Maria Cecília Barata dos Santos Figueira

Diretor Acadêmico

Carlos Santos da Figueira

Diretor Financeiro

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

Superintendente Administrativo Financeiro

Diogo Luna Viana

Coordenadora da Pós-graduação *lato sensu*

Karine Ferreira Agra

Secretária Acadêmica

Dayanne Klaudia Silva Albuquerque Soares

Edital de Matrícula N° 076 publicado em 26/12/2024;

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
EDITAL Nº 076
INGRESSO EM 2025.1
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)
APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU FPS

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

A Faculdade Pernambucana de Saúde torna público os procedimentos relativos à comprovação da documentação para os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo de vagas para Pós-graduação Lato Sensu 2024.2.

Os candidatos classificados no processo seletivo de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU FPS 2024.2, deverão realizar a matrícula acessando o site <https://fps.edu.br/processosseletivos> e clicar no link “Documentação para matrícula”. O candidato também receberá um contato da FPS via telefone e e-mail após a confirmação de pagamento, onde será destinado o mesmo formulário para anexo das documentações, no período de **07/01/2025 a 07/02/2025**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS PARA MATRÍCULA:

PESSOAIS

- Documento oficial com foto (RG com no máximo 10 anos de validade e em boas condições), CNH (na validade) ou Carteira do Conselho Profissional (na validade);
- CPF (caso não conste no documento oficial com foto);
- Cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz, telefone, cartão de crédito);

ESCOLARIDADE

- Diploma de conclusão de curso de Graduação (frente e verso). Diplomas expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras necessitam de revalidação nos termos da legislação brasileira.
- Os documentos devem ser anexados em formato PDF.
- Os documentos devem estar legíveis, caso contrário serão novamente solicitados.
- Documentos imprescindíveis para a realização da matrícula

Edital de Matrícula Nº 076 publicado em 26/12/2024;

Não serão admitidos, por esta Instituição, documento ou informação falsos ou adulterados para distorcer a realidade. A ausência de documentação íntegra representa irregularidade insanável e enseja o indeferimento da matrícula, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis.

Importante ressaltar que o artigo 299 do Código Penal brasileiro tipifica como crime de falsidade ideológica a conduta de omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou inserir declaração falsa ou diversa da realidade, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Cadastro sujeito à consulta ao Serviço de Proteção ao Crédito.

Obs.: Todos os documentos encaminhados pelo(a) Candidato(a) serão analisados e devidamente validados pelo setor responsável.

Após a validação dos documentos enviados, o(a) Candidato(a) deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional, **no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o início das aulas, sob pena de haver o cancelamento da matrícula e remanejamento da vaga.**

INVESTIMENTO

O investimento total dos cursos de pós-graduações em Enfermagem em Oncologia, Nutrição Clínica e Psicologia Hospitalar importa em:

- Taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais)
- Matrícula de 1 (uma) parcela de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) + 15 (quinze) parcelas mensais de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), totalizando em R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais) por estudante para o período de 15 meses.

CONDIÇÕES	VALOR
A VISTA	R\$ 9.150,00
15x	R\$ 610,00

O(A) Candidato(a) receberá no ato da matrícula o Boleto para o devido pagamento. Ressalta-se que o não pagamento deste na data de vencimento ou a ausência de pagamento ensejará, automaticamente, no cancelamento da Pré-matrícula e, por conseguinte, no remanejamento da vaga.

Edital de Matrícula N° 076 publicado em 26/12/2024;

CALENDÁRIO:

EVENTO	DATA E LOCAL
Divulgação do edital de matrícula	A partir do dia 26/12/2024, no site da FPS https://fps.edu.br/processosseletivos .
Período de matrícula da pós-graduação	No período de 07/01/2025 a 07/02/2025 .
Início das turmas	Dias 21 e 22/02/2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DA CONCLUSÃO DE MATRÍCULA

Passadas todas as etapas deste Edital pelo(a) Candidato(a), segue:

A efetivação da matrícula do(a) Candidato(a) apenas ocorrerá após a confirmação do pagamento do boleto, a certificação do recebimento dos documentos exigidos na listagem acima, devidamente legíveis e aprovados, e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

Em caso de descumprimento do envio dos documentos indicados e da assinatura do Contrato, o(a) Candidato(a) possuirá o prazo de 05 (cinco) dias corridos da ciência de inadimplência para a devida regularização. **Não sendo sanado, fica o(a) Candidato(a) sujeito ao cancelamento da matrícula e remanejamento da vaga.**

Recife, 26/12/2024.



Karine Ferreira Agra
Coordenadora da Pós-graduação *lato sensu*



Carlos Santos da Figueira
Diretor Acadêmico

Edital de Matrícula N° 076 publicado em 26/12/2024;